



Portaria nº 0708/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI nº 20180002060713,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

I - Tenente Coronel PM 17.471 Geraldo Oliveira da Silva, CPF n. 309.427.481-15;

II - Tenente Coronel PM 20.498 Renato Balduino Cintra Carvalho, CPF n. 341.357.821-91;

III - Major PM 20.653 Carlos José Rosário de Oliveira, CPF n. 549.792.347-04;

IV - Capitão PM 20.968 Ailton Vieira da Silva, CPF n. 359.672.001-00;

V - 2º Tenente PM 19.253 Jair Lopes dos Santos, CPF n. 470.367.291-04;

VI - 2º Tenente PM 26.562 Gilmar Borges de Oliveira, CPF n. 413.835.081-00;

VII - 2º Tenente PM 23.120 Derivaldo Gonzaga da Silva, CPF n. 503.926.385-68;

VIII - 2º Tenente PM 17.305 Nilton Souza dos Santos, CPF n. 382.863.941-00;

IX - 2º Tenente PM 20.503 Valduir César Leal, CPF n. 303.339.111-72;

X - Subtenente PM 18.142 Márcio Roberto de Medeiros, CPF n. 419.352.331-49;

XI - Subtenente PM 15.221 Edison Pires de Oliveira, CPF n. 164.960.351-72;

XII - Subtenente PM 18.784 Ronaldo Santana da Cunha, CPF n. 426.218.101-44;

XIII - 1º Sargento PM 23.170 José Benedito Floriano, CPF n. 463.860.501-00;

XIV - 1º Sargento PM 23.079 Célio Lucindo dos Santos, CPF n. 292.557.401-72;

XV - 1º Sargento PM 13.231 Euler Souza Boaventura, CPF n. 260.326.601-25;

XVI - 2º Sargento PM 23.224 Valdivino Vilmar Gomes, CPF n. 377.263.901-15, e;

XVII - 2º Sargento PM 19.983 Divaino Batista Cabral, CPF n. 484.772.811-49.

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário

Protocolo 97291

#### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2018 Processo: 201800016004064. Solicitante: GIT/SSP. Objeto: Manutenção da Solução Goiás Biométrico. O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o

dia 19/09/18 foi adiada para o dia 04/10/18 às 09h, tendo em vista alterações na especificação do objeto.

Flamarion Ferreira de Araújo

Pregoeiro da SSP

Protocolo 97200

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.dgap.go.gov.br](http://www.dgap.go.gov.br).

Modalidade: Pregão Eletrônico 014/2018 Com Reserva de Cota para ME e EPP. Processo: 201700016006586. Solicitante: DGAP. Data: 04/10/2018 HORA: 08:30 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para as Unidades de Saúde do Núcleo de Custódia de Aparecida de Goiânia e Unidade Prisional de Anápolis. Tipo: MENOR PREÇO (LOTE). Valor Total Estimado: R\$ 85.865,66 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Fonte de Recursos: 280 - (União).

Adnilson Ribeiro da Silva

Pregoeiro/DGAP

Protocolo 97214

### Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA PAD Nº 212/2018-GAB/SES

*Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias, e no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.078, de 30 de Janeiro de 2014, na atual redação dada pelo Decreto nº 8.307/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Celina Maria Ribeiro, estatutária, CPF nº 269.439.721-20, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, da suposta infração disciplinar tipificada no artigo 303, inciso LXI, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias, constante na Portaria PAD nº 045/2015-GAB/SES.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo na orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 003530/2015, aprovado pelo Despacho GAB nº 001222/2018, constante no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 201500010002680, considerando que o ilícito disciplinar de abandono de cargo previsto na Lei Estadual nº 10.460/88 é de configuração objetiva, independe do "animus abandonandi", só exigindo a passagem de determinado lapso temporal sem que haja justa causa, que não restou configurada no presente caso.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria, e o envio de cópia, via SEI, à Gerência de Correições para que a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPPAD, tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, cientifique a Controladoria-Geral do Estado, bem como a advogada da acusada, quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos.

Art. 3º - ENVIAR o feito, após publicação desta, à **Superintendência de Gestão, Planejamento de Finanças - SGPF**, visando cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento desta. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 97176